



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente solicitação refere-se à aquisições de combustíveis destinados aos veículos e máquinas da frota do Município a ser efetuado na sede do Município e Povoados, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Justifica-se a referida aquisição para atender as necessidades do Município de Cezarina-GO, visando a continuidade dos serviços públicos, inclusive aqueles essenciais.

Também, ressalte-se que as aquisições deverão ocorrer na sede do Município, cujo abastecimento se justifica em face do princípio da economicidade e da eficiência, pois existem veículos e máquinas do Município nos mesmos e o deslocamentos até a sede do Município representará gastos vultuosos.

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O prazo de entrega dos combustíveis deverá ser imediatamente a apresentação da ordem de fornecimento e deverão ser fornecidos nos perímetros urbanos da cidade de Cezarina-GO, em local adequado, onde a empresa fornecedora, no caso de não ser sediada no local mencionado, deverá estar estabelecida no máximo à 07 Km da sede da prefeitura localizada na sede do Município, ou manter um posto de fornecimento de combustível na sede do Município, cuja instalação deverá ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, com um funcionário a disposição para o abastecimento, e o fornecimento se dará mediante apresentação das requisições/ordens de fornecimento emitidas pelo Departamento de Compras, considerando a impossibilidade devido a proibição de máquinas trafegarem em rodovias.

Para os itens o fornecimento será de forma fracionada, pelo estabelecimento vencedor do certame e credenciado junto à Prefeitura, com a apresentação da requisição de abastecimento emitida através do sistema eletrônico do Município ou Manual e

Rua Rui Barbosa, Nº159, Setor Centro
CEP:76.195-000, Cezarina /GO

devidamente assinada pelo Gestor Municipal de Frotas. O mesmo deverá ser registrado junto à ANP (Agência Nacional de Petróleo).

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

3– ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades informadas neste Estudo Técnico foram calculadas com base na média utilizadas no ultimo ano e serão suficientes para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cezarina e suas secretarias correlacionadas, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Meio Ambiente, nos próximos 12 meses, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Item	Unidade	Qtde	Discriminação
1	LITROS	120664	Gasolina Comum, aspecto físico límpido e isento de impurezas, de acordo com legislação vigente contida no regulamento Técnico da ANP.
2	LITROS	54700	Etanol combustível: combustível destinado ao uso em motores Ciclo Otto e que possui como principal componente o etanol, especificado sob as formas de álcool etílico anidro combustível ou etanol anidro combustível e de álcool etílico hidratado combustível ou etanol hidratado combustível, produzido e/ou comercializado pelos agentes econômicos, conforme regulamentação da ANP.
3	LITROS	186536	Óleo Diesel Comum enxofre máximo de 500 ppm, comercializado conforme a Resolução ANP nº 50 de 23.12.2013.
4	LITROS	327800	Óleo Diesel Comercial S10 com baixo teor de enxofre, esse combustível tem alto número de cetano (48 no mínimo), uma faixa estreita de variação da massa específica (820 a 850 kg/m³) e uma curva de destilação com a temperatura dos 95% evaporados de no máximo 370°C.
5	BALDE	55	ARLA 32 – BALDE 20 LITROS

4– ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para fins de elaboração do cálculo do valor estimado, foram considerados parâmetros em orçamentos fornecidos por empresas, estimando-se como necessário para atendimento da demanda da Prefeitura Municipal de Cezarina e suas secretarias correlacionadas, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Item	Unidade	Qtde	Discriminação	Média Unt.	Média Total
1	LITROS	120664	Gasolina Comum, aspecto físico límpido e isento de impurezas, de acordo com legislação vigente contida no regulamento Técnico da ANP.	R\$ 6,25	R\$ 754.150,00
2	LITROS	54700	Etanol combustível: combustível destinado ao uso em motores Ciclo Otto e que possui como principal componente o etanol, especificado sob as formas de álcool etílico anidro combustível ou etanol anidro combustível e de álcool etílico hidratado combustível ou etanol hidratado combustível, produzido e/ou comercializado pelos agentes econômicos, conforme regulamentação da ANP.	R\$ 4,33	R\$ 236.851,00
3	LITROS	186536	Óleo Diesel Comum enxofre máximo de 500 ppm, comercializado conforme a Resolução ANP nº 50 de 23.12.2013.	R\$ 6,11	R\$ 1.139.734,96
4	LITROS	327800	Óleo Diesel Comercial S10 com baixo teor de enxofre, esse combustível tem alto número de cetano (48 no mínimo), uma faixa estreita de variação da massa específica (820 a 850 kg/m³) e uma curva de destilação com a temperatura dos 95% evaporados de no máximo 370°C.	R\$ 6,17	R\$ 2.022.526,00
5	BALDE	55	ARLA 32 – BALDE 20 LITROS	R\$ 126,66	R\$ 6.966,30
TOTAL					R\$ 4.160.228,26

5 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

As empresas licitantes deverão atender todas as capacidades e competências estabelecidas no instrumento convocatório para a efetiva participação no certame, evitando assim que empresas sem a devida qualificação interfiram num processo cujo objetivo é a seleção de uma empresa realmente capaz de atender as necessidades da instituição com eficiência, qualidade e economicidade. A quantidade de itens licitados será comprada parceladamente, de acordo com a necessidade e com a disponibilidade financeira, através da Ordem de Compra, dando prazo razoável para que a empresa possa fazer a entrega no município conforme a ordem de compra.

6 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é viável em virtude do atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Cezarina e suas secretarias correlacionadas, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Dotação orçamentária:

MANUTENCAO DA SECRETARIA EM GERAL

DOTAÇÃO: 03.03.04.122.0001.2.012.3.3.90.30 - FICHA: 0070 - FONTE: 100

MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL SAUDE FMS

DOTAÇÃO: 06.01.10.301.0210.2.037.3.3.90.30 - FICHA: 00368 - FONTE: 107 ou 102

MANUTENÇÃO DO FDO MUN. DE ASSIST, SOCIAL

DOTAÇÃO: 08.09.08.244.1315.2.148.3.3.90.30 - FICHA: 437 - FONTE: 100

MANUT. SEC. DE MEIO AMBIENTE

DOTAÇÃO: 10.99.18.542.0061.2.110.3.3.90.30 - FICHA: 471 - FONTE: 100

MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

DOTAÇÃO: 16.01.12.361.0006.2.045.3.3.90.30 - FICHA: 498 - FONTE: 101

Cezarina, 24 de outubro de 2025.

Evanilson Donizete de Moura
Secretário Municipal de Administração

Rua Rui Barbosa, Nº159, Setor Centro
CEP:76.195-000, Cezarina /GO